

## ATA Nº 154/DELI/2023

### CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 271/PRES, de 12/07/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 27 de julho de 2023

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LEGNET ENGENHARIA LTDA.**, protocolada sob o nº **20.772.020-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA:

| DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII  |                |                          |      |               |
|--|----------------|--------------------------|------|---------------|
| DOCUMENTO  | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE      |
| REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)  | 1.1            | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)          | 1.2            | SIM                      | 3    | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)  | 1.3            | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO        | 1.4            | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA) | 1.5            | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | 2.1            | SIM                      | 4    | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL  | 2.2            | SIM                      | 5    | 10/09/2023    |

### ATA Nº 154/DELI/2023

|  |     |               |   |               |
|--|-----|---------------|---|---------------|
| FGTS   | 2.3 | SIM           | 6 | 30/07/2023    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                    | 3.1 | SIM           | 7 | 11/10/2023    |
| DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR | 4.1 | SIM           | 9 | 18/08/2023    |
| DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL                 | 4.2 | SIM           | 8 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP               | 4.3 | NÃO SE APLICA | X | X             |

Conclui-se, portanto, que a LEGNET ENGENHARIA LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LEGNET ENGENHARIA LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **27/07/2023** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **03/08/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harrison Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn154.2023JULGAMENTODEHABILITACAOLEGNET.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 27/07/2023 08:48 Local: COHAPAR/DELI, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 27/07/2023 10:46 Local: COHAPAR/DEPG, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 27/07/2023 12:35 Local: COHAPAR/DEPG.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/07/2023 08:55 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/07/2023 09:02 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/07/2023 09:07 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.772.020-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 27/07/2023 08:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fc44a805be8bb2137571b94e12acf496**.